



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 12/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180825.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 032/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: F.A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI-ME

CNPJ: 05.988.214/0001-31

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/01/2021 até 13/01/2022.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Marcos Antônio Alencar Rocha, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 12 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210111

a) Processo Administrativo n.º 052002-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210111. Firmado em 12 de janeiro de 2021 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa MARCIO G. A. JALES-ME, inscrita no CNPJ n.º 13.757.465/0001-33 c) Objeto: fornecimento de medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 009/2020, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial n.º 009/2020. f) Valor Total: R\$ 1.430.157,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil e cento e cinquenta e sete reais). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.030; 2.038; 3.3.90.30.00; 3.3.90.32.00; 010000; h) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Nicanor Jales Neto, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191